CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 11

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 131/2024

EXPEDIENTE
11 / 12 / 24

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 131/2024, de autoria dos Vereadores Erivelton Jayme, João Paulo Pé Quente, Pastor Angelino, Pedro Américo, Professor Eustáquio, Professor Oswaldo Barbosa, Renato Pelé, Sandro José e Vado Silva que *INSTITUI O DIREITO A FÉRIAS E 13º SUBSÍDIOS AOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO*, vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Parecer da douta Procuradoria, f. 06/09.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa instituir o direito a férias e 13º subsídios aos agentes políticos do Município de Conselheiro Lafaiete.

Nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea "a" do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão concluí pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2024.

Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador Renato Gonzaga de Melo

Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-11-Dez-2024-15:41-057161-1/2